



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 097 /2005, de 02 de dezembro de 2005.**

*Dispõe sobre implantação do Centro de  
Atenção Psicossocial (CAPS I) no município  
de Tocantinópolis;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através  
das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela  
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento  
Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da  
Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 02 de  
dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação do Centro de Atenção Psicossocial  
(CAPS I) no município de Tocantinópolis;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data;

  
**Gismar Gomes**  
Presidente